



INDICAÇÃO Nº ____ / 2026



Excelentíssima Senhora Presidente

O Vereador Paulo Adriano Benedetti, nos termos dos Artigos 201 e 202 da Resolução nº 294/2012 (Regimento Interno), indica ao Sr. Prefeito Municipal de Porto Feliz – SP que determine ao setor competente a instalação de bancos na praça São João Batista, especificamente na área localizada na parte posterior da igreja, atendendo à demanda da comunidade local.

Catequistas e pais de crianças que frequentam as atividades religiosas no local apontam a falta de pontos de apoio para acomodação antes e após os encontros, o que obriga adultos e crianças a permanecerem em pé ou sentarem-se no chão ou em muretas improvisadas. A situação se repete diariamente, especialmente nos horários de maior movimento da catequese.

A colocação de bancos nesse trecho da praça trará mais conforto e dignidade aos frequentadores, apoiará as atividades pastorais da igreja e incentivará o uso qualificado do espaço público para convivência comunitária e acolhimento das famílias.

Diante do exposto, encaminho ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que acione o órgão competente para promover as ações necessárias.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2026.


Assinado eletronicamente por
Paulo Adriano Benedetti
Data: 15/05/2026 10:27
#a09ab500506111f1bb8342010a2b6020

Paulo Adriano Benedetti
Vereador

